



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 14 de Novembro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição 1389 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ato de Autorização.....	2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortela n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A vista das manifestações e pronunciamentos reunidos, sobre a regular locação de um imóvel residencial urbano, localizado na Av. Expedicionário Antônio Aparecido nº 427, centro, desta cidade de Duartina, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **AUTORIZO** que se proceda os atos pertinentes e necessários, na forma da Lei, para a formalização da competente contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto ao proprietário do imóvel Senho José Joannitti, portador do Rg nº 3.219.965 e CPF nº 057.878.828-49, pelo valor total anual de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal